matosinhos





DESPACHO

A lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece, no artigo 2º, conjugado com os artigos 20º e 21º, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a forma da designação e de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, pelo despacho n.º 10302/2022, publicada em diário da república, 2.ª série, de 23 de agosto, prevendo a direção intermédia de 3º grau — Unidade de Resíduos Sólidos.

Com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau — Unidade de Resíduos Sólidos, apresentou candidatura, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 21574/2022, n.º 218, 2.ª série, parte J1, de 11/11/2022, Jornal de Notícias, de 11/11/2022 e na Bolsa de Emprego Público (Código de oferta: OE202211/0396), no dia 11 de novembro de 2022, o licenciado Carlos Manuel Delgado Fernandes.

Foi aceite a candidatura de Carlos Manuel Delgado Fernandes, uma vez que preenchia os requisitos fixados no artigo 20° da lei n° 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local, por força do disposto no artigo 1° , da lei n° 49/2012, de 29 de agosto.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal e deliberou, por unanimidade, propor para o provimento do cargo, o licenciado Carlos Manuel Delgado Fernandes, em virtude de apresentar um bom currículo e possuir formação profissional e experiência como dirigente na área laboral. Na entrevista pública, o júri pôde avaliar que o candidato, além de possuir as aptidões profissionais indispensáveis ao bom desempenho do cargo, detém autonomia, capacidade de raciocínio, segurança, facilidade de expressão e espírito de liderança, destacando-se a um nível elevado na orientação para os resultados, liderança e gestão de pessoas, otimização de recursos, decisão, desenvolvimento e motivação dos colaboradores, tolerância à pressão e contrariedades e visão estratégica, pelo que se afigura ser o candidato que detém o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo.

Face ao exposto, análise global dos documentos apresentados pelo candidato, e face ainda à proposta apresentada pelo júri, ao abrigo dos artigos 5°, 8°, 11° e 21° da lei n° 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e dos artigos 4°, 12° e 23° da lei n° 49/2012, de 29 de agosto, nomeio o candidato Eng. Carlos Manuel Delgado Fernandes, no cargo de direção intermédia de 3° grau — Unidade de Resíduos Sólidos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data, podendo, caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara

Luísa Salaueiro, Dra.